

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 04/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

Nomina o Parque Municipal da Pedra do Navio, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

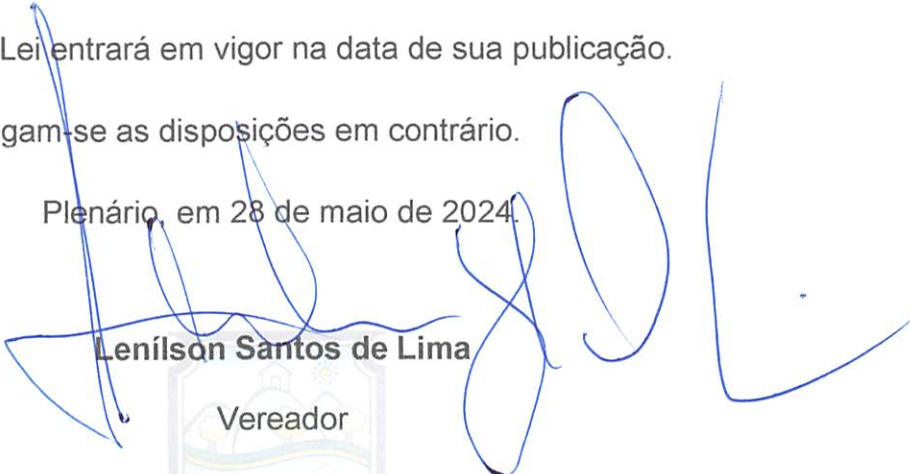
Art. 1º - Fica nominado **Parque Municipal da Pedra do Navio João de Araújo Bezerra**, o logradouro público situado na localidade do mesmo nome, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 28 de maio de 2024.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

